# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 155/2021

Data 01/02/2021 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 36

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Mário César Marques Galeano** e ao Secretário Municipal de Planejamento e de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior,** e ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Luis Gustavo Casarin,** INDICANDO o seguinte: **ABERTURA IMEDIATA DA RUA DOS MISSIONÁRIOS DO PERÍMETRO COMPREENDIDO DA CLOVIS CERZOSIMO DE SOUZA ATÉ A RUA PORTUGAL NA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme se depreende da imagem anexa, a Rua dos Missionários se encerra na intersecção com a Rua Clovis Cerzosimo de Souza, entretanto, houve uma tentativa inoficiosa de continuação da via até a Rua Portugal na Vila Nossa Senhora de Fátima.

Assim, com fito de tornar útil a obra já realizada, bem como, criar boas condições de trânsito para os moradores da região, este Vereador roga as autoridades competentes que realizem as diligências necessárias para realizar a efetiva abertura da Rua dos Missionário até a Rua Portugal, conforme consta no anexo.

***Acompanhamento*** **–** Em razão da importância da indicação, este Vereador, solicita ainda, que a Mesa diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de fevereiro de 2021.

Juscelino Cabral
1º Secretário

Marcelo Mourão
Vereador

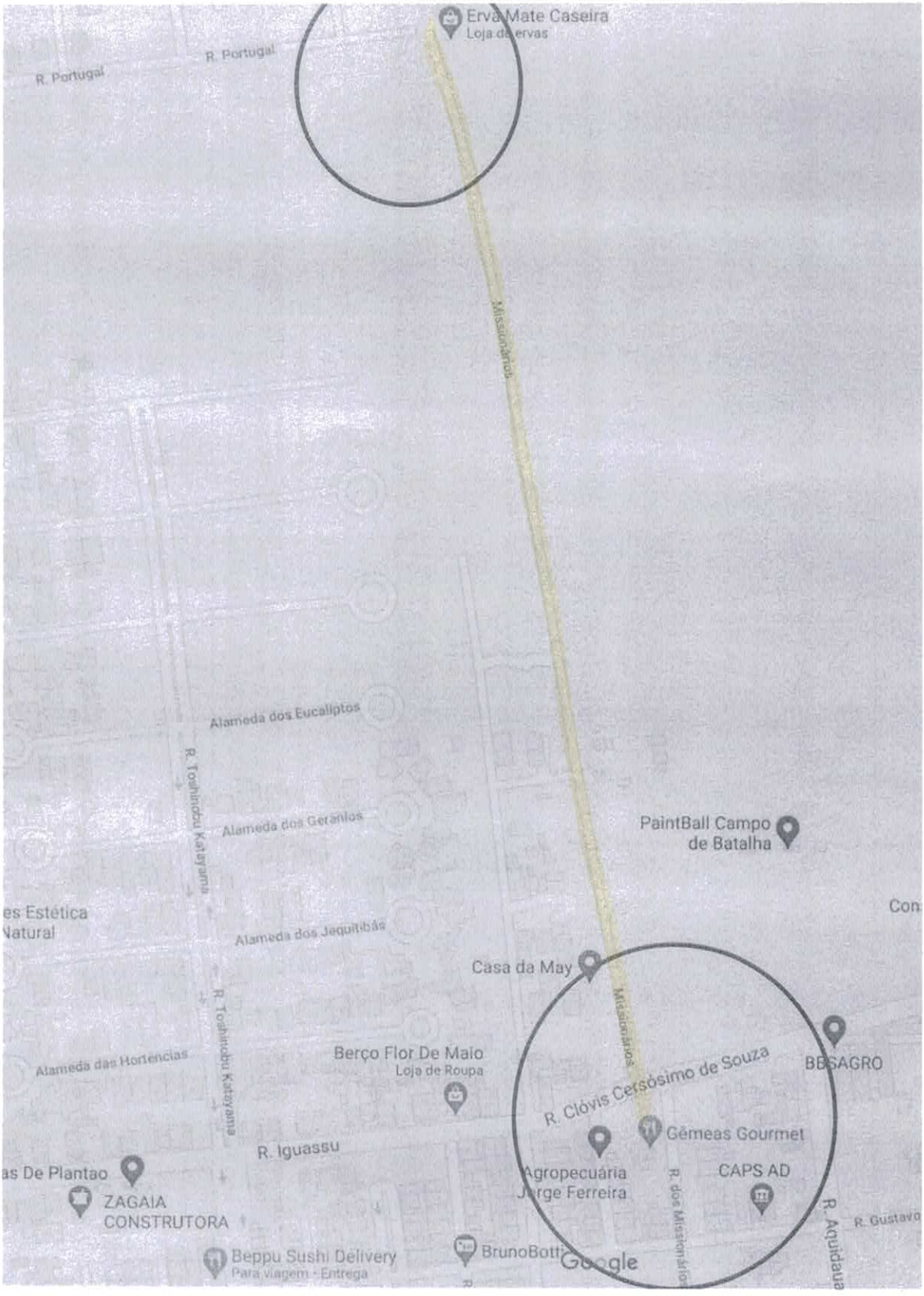
Erva Mate Caseira
Loja de ervas
R. Portugal
R. Portugal
Missionárias
Alameda dos Eucaliptos
R. Toshitsubu Kataiyama
Alameda dos Gerânios
PaintBall Campo de Batalha
es Estética
Natural
Alameda dos Jequitibás
Casa da May
Missionários
Alameda das Hortências
Berço Flor De Maio
Loja de Roupa
R. Clóvis Cersósimo de Souza
BBSAGRO
Gêmeas Gourmet
R. Iguassu
as De Plantao
ZAGAIA
CONSTRUTORA
Agropecuária
Jorge Ferreira
R. dos Missionários
CAPS AD
R. Aquidauana
R. Gustavo
Beppu Sushi Delivery
Para viagem · Entrega
BrunoBotti
Google

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 156/2021

Data 01/02/2021 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 37

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Mário César Marques Galeano** e a Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior, INDICANDO** o seguinte: **JARDINAGEM E LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL E DA PRAÇA ARI ARTUZI DO JARDIM CANAÃ I**.

**JUSTIFICATIVA**

Balizado pela sugestão dos moradores dos bairros tomou-se conhecimento que o **Campo de Futebol,** bem como, a **Praça Ari Artuzi** – ambos localizados no **Bairro Canaã I** – encontram-se em estado de depreciação, com o gramado e o matagal aos arredores extremamente alto, aliás, a Praça Ari Artuzi está sem iluminação pública (lâmpadas e fiação), o que os tornam contraproducentes à sua finalidade.

Assim, a considerar o texto constitucional que assevera o dever do Poder Público de garantir a sociedade locais de lazer de qualidade e segurança, este Vereador indica à autoridade competente que determine a realização do serviço de jardinagem (roçada) e limpeza destes ambientes, bem como, a reinstalação do sistema de iluminação pública da Praça Ari Artuzi, deixando-os em pleno e perfeito estado de uso.

***Acompanhamento*** **–** Em razão da urgência e importância, este Vereador, solicita ainda, que a Mesa diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará àqueles moradores locais agradáveis e acessíveis para o seu lazer cotidiano.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de fevereiro de 2021.

**Juscelino Cabral**
1º Secretário

**Marcelo Mourão**
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 157/2021

Data 01/02/2021 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 38

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO**

Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente **DE URGÊNCIA** ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Mário César Marques Galeano** e ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **Frederico de Oliveira Weissinger, INDICANDO** o seguinte: **CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE MÉDICO NEUROPEDIATRA PARA ATENDIMENTO NO PAI – PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL**.

**JUSTIFICATIVA**

A **Constituição Federal** no art. 227 estabelece que é dever do Estado, **COM ABSOLUTA PRIORIDADE**, assegurar à criança e ao adolescente, o direito à vida e à saúde, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência. Assim, chegou a este gabinete através de relato dos pais dos pacientes, em especial, do impúbere Leonardo Henrique Rodrigues Leites, que não há na rede SUS na cidade de Dourados Médico Neuropediatra conveniado para oferecer atendimento. Através das diligências necessárias essas informações foram corroboradas e, em ligação ao HU – Hospital Universitário (28/01/2021) e PAI – Pronto Atendimento Infantil, ficou claro que não há médico especialista disponível e que consultas nessa área específica são extremamente requisitadas e necessárias.

***Acompanhamento*** – Em razão da urgência e importância, este Vereador, solicita ainda, que a Mesa diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, destacando que a disponibilização do especialista médico é medida essencial para garantir a saúde e regular desenvolvimento neurológico e/ou cognitivo dos menores.

**Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de fevereiro de 2021.**

**Juscelino Cabral**
1º Secretário

**Marcelo Mourão**
**Vereador**

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 158 / 2021

Data 01 / 02 / 21 Horário 18:30

Processo nº _____

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 39

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Mário César Marques Galeano** e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior, INDICANDO** o seguinte: **CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO DA AVENIDA DÉCIO MARTINS CAPILÉ FAZENDO A LIGAÇÃO COM A VIA PARQUE E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PARA TRANSPOSIÇÃO DE CÓRREGO, NA REGIÃO COMPREENDIDA COMO O GRANDE ROMA E VILA TOSCANA.**

**DA JUSTIFICATIVA.**

Senhor Prefeito, essa região encontra-se em franco crescimento populacional, já possui a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira em pleno funcionamento e conta com a construção do Primeiro Educandário do interior do Estado Dr. Archiduque Fernandes, sendo a entidade mantenedora o Centro Espírita Jesus de Nazaré, com previsão para entrar em funcionamento já em 2022.

Por estes fatores, os moradores, na falta dessa via devidamente asfaltado, acabam por utilizar tão somente a avenida Lindolfo Lange que dá acesso a BR 463, o que aumenta o fluxo de trânsito de maneira exponencial.

Inclusive vale ressaltar também a necessidade permanente de se manter em ordem a iluminação pública dessas avenidas, pois a **Avenida Antônio Tonani** está completamente abandonada pelo Poder Público carecendo de iluminação e de serviços de limpeza como a poda do mato que praticamente tomou a avenida.

**DAS AGENDAS COM A COMUNIDADE**: Essa indicação é um compromisso de campanha, não vou descansar enquanto essa obra for realizada, comunico ainda que estou oficiando o **Senador Nelsinho Trad**, e demais autoridades, para que encaminhem suas emendas e busquem recursos para que essa região composta de importantes bairros como: Vila Toscana I, II, Milano, I, II, III, Ipê Roxo, Residencial João Antônio Luiz Braga, e tantos outros sejam atendidos o mais rápido possível.

Juscelino Cabral
1º Secretário

**Acompanhamento:** Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação comunicando as diligencias aos moradores **Luan Rafael Souto Maior Oliveira; André da Silva Bianchi; Vera Márcia Oliveira Barbosa e Janaina Freitas da Silva**.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, destacando que a conclusão do asfaltamento é medida essencial para amenizar o fluxo na Avenida Lindolfo Lange, e possibilitar aos moradores maior segurança e facilidade no trânsito, ou seja, haverá maiores garantias de segurança que deve ser garantida pela Administração Pública.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Mourão**
**Vereador**